



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Maria Carolina Scallet Savioli, Diretora de Assessoria de Imprensa e Comunicação;
- ✓ Jéssica Cristina Silva Lopes, Coordenadora de Transporte Escolar;
- ✓ Patrícia Scodeler Azevedo, Chefe de Compras em Saúde Pública;
- ✓ Silvia Mendes Manoel, Líder de Gestão Adm. Cultura e Esporte.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, por meio de suas diversas secretarias, desempenha funções essenciais que visam atender às demandas da população e promover o desenvolvimento sustentável do município. Para que essas atividades sejam conduzidas de forma eficiente e transparente, é fundamental que a comunicação com os cidadãos seja clara, acessível e eficaz. Atualmente, as secretarias municipais enfrentam dificuldades relacionadas à identificação visual de seus prédios e espaços públicos, especialmente nas unidades básicas de saúde, escolas municipais e no parque de exposições e eventos. A falta de sinalização adequada compromete a visibilidade e o reconhecimento desses locais pela população.

A contratação de uma empresa especializada na fabricação e instalação de placas de inauguração e letras de aço galvanizado é essencial para resolver os problemas mencionados e garantir que os prédios e espaços públicos das unidades básicas de saúde, escolas municipais e parque de exposições e eventos sejam devidamente identificados. Essa sinalização é crucial para orientar a população, facilitar o acesso aos serviços públicos e destacar as inaugurações realizadas pela administração municipal.

O serviço de comunicação visual tem por objetivo consolidar a identidade visual dos prédios e espaços públicos, reforçando a imagem institucional da Prefeitura e aumentando a confiança da população nos serviços prestados. Além disso, visa incentivar a participação ativa dos cidadãos em eventos e projetos comunitários realizados nos espaços públicos, através de uma identificação visual atrativa e de fácil compreensão.

Diante da necessidade de aprimorar a identificação visual dos prédios e espaços públicos das unidades básicas de saúde, escolas municipais e parque de exposições e eventos, e considerando os benefícios que tal melhoria trará para o interesse público, a contratação de uma empresa especializada na fabricação e instalação de placas de inauguração e letras de aço galvanizado é imperativa. Esta contratação permitirá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG garantir que suas unidades e espaços públicos sejam identificados de forma eficaz, transparente e acessível, fortalecendo a relação entre o governo municipal e a população, e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Secretaria Municipal de Governo |
| ☒ | Secretaria Municipal de Educação |
| ☐ | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças |
| ☐ | Procuradoria Geral do Município |
| ☒ | Secretaria Municipal de Saúde |
| ☐ | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| ☐ | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente |
| ☐ | Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico |
| ☒ | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo |
| ☐ | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| ☐ | Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana |



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado ao setor de Pedidos de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

6.1.2. O(s) serviços) deverá(ão) ser realizados(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 6.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado Central**, Av. Frederico de Paula Cunha, 925 e 931, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

6.5. DA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIOS

6.5.1. As proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta readequada, portfólio do(s) item(ns) que tiver vencido, contendo todas as informações que possibilitem a avaliação pelos servidores indicados pela Secretaria requisitante, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

6.5.2. As especificações definidas no Termo de Referência e na especificação do produto deverão ser iguais ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades do Objeto pretendido, e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6.5.3. Tais portfólios serão avaliados pela Equipe de Apoio Técnico, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.

6.5.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio Técnico deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

6.5.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação dos portfólios ou ainda apresentação de portfólio em desacordo com o estabelecido acima, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA naquele(s) item(ns).

6.5.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação do(s) portfólio(s) da(s) proponente(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação, até que se encontre a proponente que apresente portfólio de acordo com o exigido.

6.5.5. O(A) Pregoeiro(a) realizará negociação do preço com a(s) remanescente(s) chamada segundo a ordem de classificação, antes de solicitar o envio de portfólio.

6.5.6. Estando o valor obtido dentro dos limites do Valor Máximo Praticável apurado pela Administração e aprovado o portfólio apresentado pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) a declarará provisoriamente vencedora.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de prestação de serviços de comunicação visual, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, o objeto destina-se a formar Ata de Registro de preços, para o período de 12 meses.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Diante da identificação de uma única solução de mercado, a equipe de planejamento **decidiu por adotá-la.**

Empresas especializadas em serviço de comunicação visual possuem expertise no desenvolvimento de soluções completas, desde o design até a fabricação e instalação de placas e letras de identificação. Esse profissionalismo assegura que o produto final seja de alta qualidade, atendendo aos padrões estéticos e funcionais esperados pela administração municipal e pela comunidade.

Contratar uma empresa que ofereça serviços completos de comunicação visual garante que todas as etapas do processo sejam gerenciadas de forma coesa e integrada. Isso inclui a criação de designs personalizados, a escolha dos materiais mais adequados, a fabricação das peças e a instalação profissional. Essa abordagem integrada minimiza riscos de incompatibilidades entre design e execução, além de assegurar um projeto uniforme e harmônico.

Diante disso, a escolha pela contratação de empresas prestadoras de serviços de comunicação visual se mostra como uma solução eficaz e vantajosa para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG. Esta solução não só resolve os problemas de identificação visual de maneira eficiente e profissional, mas também contribui para a valorização dos espaços públicos, melhoria da comunicação com os cidadãos e fortalecimento da imagem institucional da administração municipal.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG visa o desenvolvimento, fabricação e instalação de placas de inauguração e letras de aço galvanizado, garantindo uma sinalização eficiente, durável e esteticamente agradável.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Para a estipulação dos quantitativos foram considerados os prédios públicos que estão sem a devida identificação e o histórico de demandas anteriores.

ITEM	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência - unidade - 20 - Formato: 60x40cm - Quatro furos nas extremidades Ø 5mm P/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores	Sv	29
2	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço	Sv.	1



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. RUY CARNEIRO PINTO 38		
3	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: ESCOLA MUNICIPAL CASSIRENE APARECIDA MAGALHÃES SANTOS PEREIRA 55	Sv.	1
4	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS PREFEITO DR. ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS 60	Sv.	1

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 62.009,73 (Sessenta e Dois Mil, Nove Reais e Setenta e Três Centavos)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo II deste documento.

ITEM	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência - unidade - 20 - Formato: 60x40cm - Quatro furos nas extremidades Ø 5mm P/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores	Sv.	29	R\$ 1.580,00	R\$ 45.820,00
2	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. RUY CARNEIRO PINTO 38	Sv.	1	R\$ 4.676,05	R\$ 4.676,05
3	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: ESCOLA MUNICIPAL CASSIRENE APARECIDA MAGALHÃES SANTOS PEREIRA 55	Sv.	1	R\$ 5.618,28	R\$ 5.618,28
4	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura	Sv.	1	R\$ 5.895,40	R\$ 5.895,40



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS PREFEITO DR. ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS 60				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 62.009,73

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Atraso na entrega	Média	Alto
02	Qualidade inferior dos materiais	Baixa	Alto
03	Problemas na instalação	Média	Médio
04	Danos ambientais	Baixa	Médio
05	Falta de manutenção	Média	Alto
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Atraso na entrega
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Danos	
Atraso na conclusão do serviço.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Acompanhar o prazo de entrega estabelecido.	Fiscal do Contrato.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Notificar a empresa contratada.	Gestor do Contrato.

Risco 02:	Qualidade inferior dos materiais
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Danos	
Redução da durabilidade do serviço.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Especificar materiais de alta qualidade.	Equipe de planejamento.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Substituir materiais de baixa qualidade.	Empresa contratada.

Risco 03:	Problemas na instalação
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Danos	
Comprometimento da identificação dos espaços públicos.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Treinamento dos instaladores.	Empresa contratada.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Realizar reparos e ajustes na instalação.	Empresa contratada.

Risco 04:	Danos ambientais
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Danos	
Impacto ambiental negativo.	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Cumprir normas ambientais, usar materiais sustentáveis.	Empresa contratada.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Implementar práticas corretivas ambientais.	Empresa contratada.

Risco 05:	Falta de manutenção
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Danos	
Degradação rápida das placas e/ou letreiros de identificação	
Ações Preventivas	
Descrição	Responsável
1. Estabelecer um plano de manutenção preventiva.	Secretaria solicitante.
Ações de Contingências	
Descrição	Responsável
1. Implementar manutenção corretiva urgente.	Secretaria solicitante.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024 (Lei Municipal N.º 5.622, de 20 de dezembro de 2023).

O Município de Santa Rita do Sapucaí está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei n.º 14.133/2021), não tendo ainda o Plano Municipal de Contratações Públicas publicado.



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de uma empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender as necessidades do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG visa alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais, tais como:



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1. Valorização dos espaços públicos através de uma identificação adequada que facilitará a orientação dos cidadãos, melhorando a experiência do usuário e promovendo um ambiente mais organizado e acolhedor.
2. Facilitar a orientação dos usuários, reduzindo o tempo gasto em busca de informações e promovendo um fluxo mais eficiente de pessoas nos locais públicos.

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de comunicação visual evidenciam a busca pela economicidade e pelo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A combinação de materiais duráveis, processos eficientes e design de qualidade assegura que os investimentos realizados tragam benefícios duradouros para a comunidade, promovendo um ambiente público mais acessível, organizado e valorizado.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual pode ter impactos ambientais. A seguir, são detalhados os principais impactos ambientais potenciais associados a essa iniciativa, bem como sugestões para mitigá-los.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1. Geração de resíduos

Impacto:

- a) O processo de produção e instalação pode gerar resíduos, como sobras de materiais e embalagens.

Mitigação:

- a) Exigir que os fornecedores adotem práticas de descarte responsável e de redução de resíduos.

2. Uso de produtos químicos

Impacto:

- a) A fabricação e o tratamento de materiais podem envolver o uso de produtos químicos que, se não forem gerenciados adequadamente, podem contaminar o solo e a água

Mitigação:

- a) Optar por processos de fabricação que minimizem o uso de produtos químicos nocivos e assegurar que os resíduos químicos sejam tratados de forma adequada.

Implementando essas ações mitigadoras, o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG pode não apenas reduzir os impactos ambientais negativos da contratação de uma empresa de prestação de serviços de comunicação visual, mas também promover práticas sustentáveis que beneficiam a qualidade de vida da comunidade e protegem o meio ambiente local e global.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,



É VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



É INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de Junho de 2024.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Maria Carolina Scallet Savioli
Diretora da Assessoria de Imprensa e Comunicação

Jéssica Cristina Silva Lopes
Coordenadora de Transporte Escolar

Patrícia Scodeler Azevedo
Chefe de Compras em Saúde Pública

Sílvia Mendes Manoel
Líder de Gestão Adm. Cultura e Esporte

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Rodrigo Braz de Faria
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

Alexandre Dias Kimura
Secretário Municipal de Saúde

Jamilton Prado
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ITEM	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência - unidade - 20 - Formato: 60x40cm - Quatro furos nas extremidades Ø 5mm P/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores	Sv.	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência - unidade - 20 - Formato: 60x40cm - Quatro furos nas extremidades Ø 5mm P/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores	Sv.	4
3	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: ESCOLA MUNICIPAL CASSIRENE APARECIDA MAGALHÃES SANTOS PEREIRA 55	Sv.	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência - unidade - 20 - Formato: 60x40cm - Quatro furos nas extremidades Ø 5mm P/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores	Sv.	5
2	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. RUY CARNEIRO PINTO 38	Sv.	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
ITEM	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS PREFEITO DR. ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS 60	Sv.	1
---	--	-----	---



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO II - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	Liliane	Liderança	Cangerê	Análise Mais	Internet	Preço licitação anterior	FORNECEDORES	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
1	434.000,026	Placa de Inauguração em Aço Inox escovado - 1mm Impresso no sistema gravação baixo relevo, alta definição, sem limites de cores, fotos, de alta resistência - unidade - 20 - Formato: 60x40cm - Quatro furos nas extremidades Ø 5mm P/Fixação - Qualidade Fotográfica - Sem limites de cores	R\$ 1.450,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.700,00				3	R\$ 1.580,00
2	558.000,053	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. RUY CARNEIRO PINTO 38			R\$ 6.318,16	R\$ 3.960,00	R\$ 3.750,00	3		R\$ 4.676,05
3	558.000,054	Serviço de comunicação visual - Fabricação e instalação de letras em chapa de aço galvanizado, com pintura ducco automotiva em cor a definir, fonte a definir, medindo 22,5cm de altura e largura proporcional à altura, 2cm de espessura. Incluído a instalação e os materiais utilizados para instalação (Arte em anexo). Texto: ESCOLA MUNICIPAL CASSIRENE APARECIDA MAGALHÃES SANTOS PEREIRA 55			R\$ 9.144,85	R\$ 3.960,00	R\$ 3.750,00	3		R\$ 5.618,28
4	558.000,055	Serviço de comunicação visual - Fabricação			R\$ 9.976,20	R\$ 3.960,00	R\$ 3.750,00	3		R\$ 5.895,40

